



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 11/2003

EM 20 DE JUNHO DE 2003.

Aprovado em 10 de discussão
por 12 Votos A favor
Sala das Sessões, 15/11/2003
Antonio José de Souza
Presidente

EM Caminho AS Comissões
de Justiça e Redação
EM 05/08/2003

**“DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA Apreciação DA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE
PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada como PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM BATISTA
DE ANDRADE, a praça localizada no final da Rua Major Justino José das Virgens.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 20 de Junho de 2003.

Carlos Alberto Andrade de Oliveira
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Décio Oliveira dos Santos
DÉCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovado em 10 de discussão
por 10 Votos A favor
Sala das Sessões, 19/11/2003

Antonio José de Souza
Presidente



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Edis,

O presente Projeto de Lei “ DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Objetiva identificar uma praça municipal e ao mesmo tempo homenagear um ilustre morador local, conhecido em todo nosso município por sua efetiva participação socio-política e religiosa na historia de desenvolvimento da nossa cidade.

Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Junho de 2003.


CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO